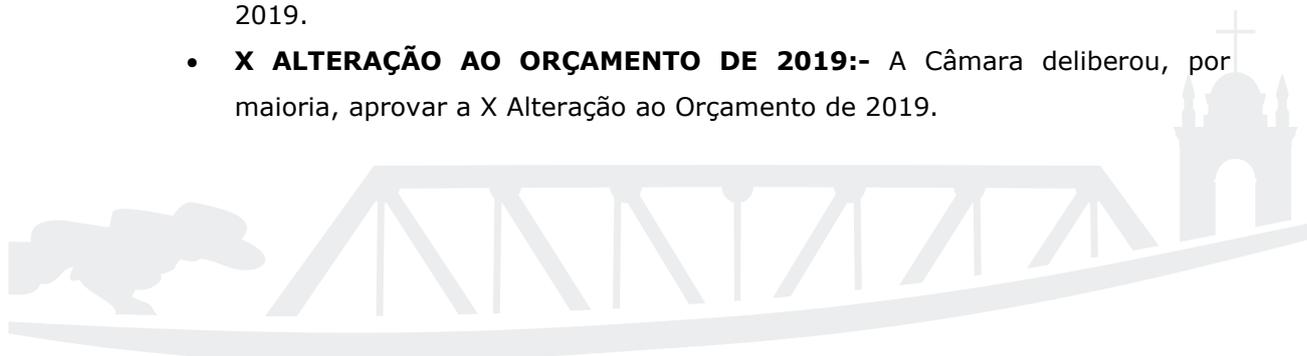


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 18 de setembro de 2019:

- **MERCADO MENSAL - PAGAMENTO DE TERRADO/ LUGAR N.º 18:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a particular regularizou a situação procedendo ao pagamento das faturas em atraso, aprovar a manutenção do lugar n.º 18 do Mercado Mensal.
- **II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a II Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL (SERVIÇOS DO CANIL MUNICIPAL) - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial (Serviços do Canil Municipal), e aprovar a afixação de um Edital.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, NOS ANOS DE 2019 E 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **IX ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.
- **X ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a X Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.
- **X ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a X Alteração ao Orçamento de 2019.

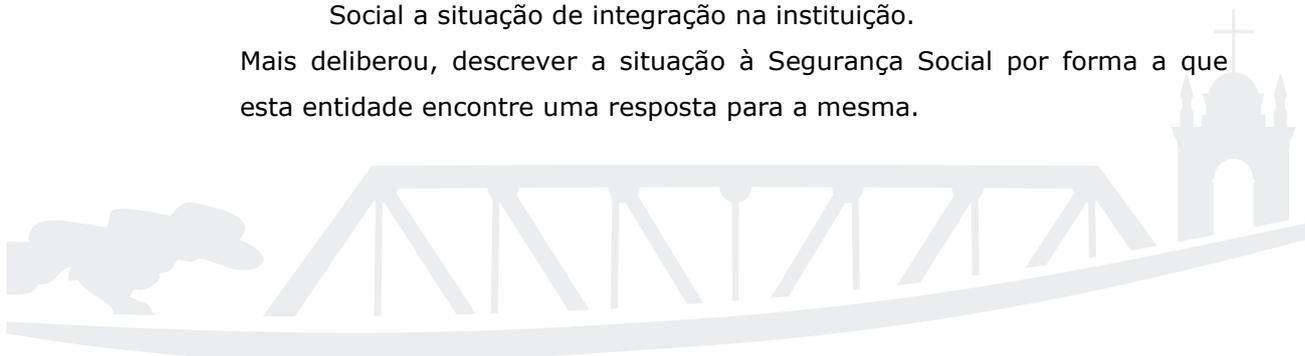


- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL 2019 – PEPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de procedimento de seleção de estagiários no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local e aprovar o Aviso n.º 1/2019.
- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO REFERENTE AO ANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o Desempenho “Bom”, no ano de 2018, da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- **SIADAP 1 - AVALIAÇÃO FINAL DA DIVISÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA REFERENTE AO ANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o Desempenho “Satisfatório”, no ano de 2018, da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia.
- **RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 65/2018 - "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018/CE - AQ 04/2018":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019/CCE - CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para fornecimento de energia elétrica e gás natural.
- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - INTENÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO EMPREITEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar novo parecer jurídico externo sobre o assunto.

- **CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EQUIPADO NO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA COM AS EMPRESAS: CORUCHE 1A FOTOVOLTAICA, S.A., CORUCHE 1B FOTOVOLTAICA, S.A., E CORUCHE 1C FOTOVOLTAICA, S.A.:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a renovação dos Contratos de Cedência em epígrafe.
- **CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EQUIPADO NO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA COM AS EMPRESAS: CSNSP 431, S.A. E CSNSP 432, S.A.:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a renovação dos Contratos em epígrafe.
- **PROTOCOLO COM A TAGUSGÁS - LOTE N.º 60 DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo com a empresa Tagusgás, sobre o arrendamento do Lote n.º 60 da Zona Industrial do Monte da Barca.
- **II EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - TRANSFERÊNCIA DO VALOR DO PRÉMIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor do prémio, de 750,00 €, para cada um dos candidatos mencionados na Informação Interna, conforme a decisão dos elementos do júri.
- **PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO (ARU 3):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana do Bairro Novo (ARU 3).
 - Remeter o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana para apreciação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana).
 - Proceder à abertura do período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, pelo prazo de 20 dias, que terá início 5 dias após a publicação no Diário da República, e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet.
- **PROPOSTA DE INTRODUÇÃO DE PRODUTOS NO SISTEMA DE FATURAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NAS CRECHES MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que os alunos mencionados na Informação Interna reúnem as condições previstas no artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais, e consequentemente reduzir as mensalidades para o valor de 60,57 €.

- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3390/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo de 2019/2020, conforme proposto na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3410/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo 2019/2020, conforme proposto na Informação Interna supracitada.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL - CONCURSO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos valores constantes na Informação Interna, aos munícipes nela elencados.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3143/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5 do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, proceder ao pagamento do táxi de casa da munícipe, em Varejola, até ao CRIC – Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, e vice-versa, durante o ano letivo de 2019/2020, até ao valor máximo de 10.000 € anuais, com as seguintes condições:
 - O subsídio é pago à munícipe e retido em operações de tesouraria e pago ao taxista que efetuar o serviço;
 - O valor por Km não pode exceder 0,30 €;
 - Deve ser verificado o circuito pelo Senhor Joaquim Pereira, por forma a conferir os quilómetros efetivamente realizados neste circuito;
 - O pagamento apenas será efetuado após a apresentação de folhas de presença por parte do CRIC, que confirmem o número de dias em que a munícipe se deslocou à instituição;
 - De dois em dois meses deve ser verificado pelo serviço de Ação Social a situação de integração na instituição.

Mais deliberou, descrever a situação à Segurança Social por forma a que esta entidade encontre uma resposta para a mesma.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 43.228 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em setembro de 2019, e as restantes pagas de três em três meses, ao Grupo Desportivo "O Coruchense", para a época desportiva 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - UNIÃO DESPORTIVA DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 741,59 €, correspondente a 40% do valor de aquisição de uma máquina de lavar loiça e de um computador portátil, à União Desportiva do Sorraia.
- **THE GOODS NON STOP MADRID - TEJO INTERNATIONAL - LISBOA BY MRW 2019 - PROPOSTA DE PARCERIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Coruche e a RPM Events.

Coruche, 8 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

